

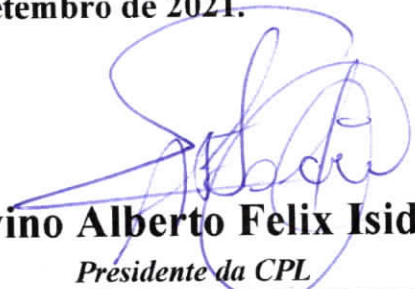
**HABILITAÇÃO**  
**TP – 029/2021**  
**PRINCESA ISABEL-PB**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

<b>NOME:</b> <b>JMSV CONSTRUCOES EIRELI – ME - JMSV ENGENHARIA</b>		
<b>CNPJ:</b> 30.999.688/00001-26	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> ISENTO	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> -----
<b>ENDEREÇO:</b> RUA VALDECI SALES, S/N		
<b>BAIRRO:</b> CENTRO		<b>CIDADE:</b> AREIA DE BARAÚNAS
<b>ESTADO:</b> PARAÍBA	<b>CEP:</b> 58.732-000	<b>TELEFONE:</b> (83) 9803-9747
<b>E-MAIL:</b> adriano@verticecontabilidadepb.com.br		
<b>PRIMEIRO:</b> Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei N° 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).		
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>CERTIDÕES</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ	OK	
<b>SEGUNDO:</b> A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei N° 8.666/93.		
<b>TERCEIRO:</b> Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei N° 8.666/93, Art. 34 e inciso 2°, da mesma.		
<b>QUARTO:</b> Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1° da Lei N° 8.666/93.		
<b>QUINTO:</b> O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.		
<b>Princesa Isabel/PB, 29 de Setembro de 2021.</b>		
 <b>Silvano Alberto Felix Isidio</b> Presidente da CPL		

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
JMSV ENGENHARIA EIRELI**

PÁGINA 1/4

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**MARIA SALETE BRITO SILVA**, BRASILEIRA, VIÚVO(A), empresária, natural da cidade de Montes Claros – MG, data de nascimento 17/10/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06077941325, expedida por detran/MG em 22/05/2015 e CPF: nº 056.305.134-51, residente e domiciliada na cidade de Areia de Baraúnas - PB, na RUA VALDECI SALES, nº SN, CENTRO, CEP: 58732-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL**

A empresa girará sob o nome empresarial de **JMSV ENGENHARIA EIRELI** e usará a expressão **JMSV ENGENHARIA EIRELI** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE**

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA RUA VALDECI SALES, nº SN, CENTRO, Areia de Baraúnas - PB, CEP: 58732000.

**CLÁUSULA III - DAS FILIAIS**

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 14:37 SOB Nº 25600077749.  
PROTOCOLO: 180339117 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802919311. NIRE: 25600077749.  
JMSV ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 23/07/2018  
www.redesim.pb.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
JMSV ENGENHARIA EIRELI**

PÁGINA 2/4

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO**

A empresa terá o seguinte objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

CNAE Nº 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CNAE Nº 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

JMSV



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 14:37 SOB Nº 25600077749.  
PROTOCOLO: 180339117 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802919311. NIRE: 25600077749.  
JMSV ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 23/07/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
JMSV ENGENHARIA EIRELI**

PÁGINA 3/4

CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção  
CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
CNAE Nº 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios  
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

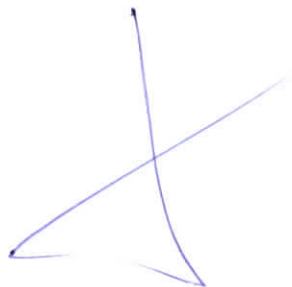
A empresa iniciará suas atividades em 17/07/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VI - DO CAPITAL**

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa será exercida por, **MARIA SALETE BRITO SILVA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.



USBS



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 14:37 SOB Nº 25600077749.  
PROTOCOLO: 180339117 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802919311. NIRE: 25600077749.  
JMSV ENGENHARIA EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 23/07/2018  
www.redesim.pb.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
JMSV ENGENHARIA EIRELI**

PÁGINA 4/4

**CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL**

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

**CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**

O titular **MARIA SALETE BRITO SILVA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

**CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XI - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Areia de Baraúnas - PB, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Areia de Baraúnas - PB, 17 de julho de 2018

ALDO  
XAVIER



*Maria Salette Brito Silva*

MARIA SALETE BRITO SILVA

Titular/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 14:37 SOB Nº 25600077749.  
PROTOCOLO: 180339117 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802919311. NIRE: 25600077749.  
JMSV ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 23/07/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



2º OFÍCIO DE PROTESTOS  
3º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Jonelde Xavier César Titular  
Arlene Moura Xavier Dantas Substituto

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firmas(s) de.....  
MARIA SALETE BRITO SILVA\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Em test.da verdade. Fatos-PB 17/07/2018 16:56:27  
Arlene M. Xavier Dantas - Tabeliz Substituta  
(2018-007359)EMOL:R\$ \*9,48 FARPEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,47  
SELO DIGITAL: AHF36549-BHW6  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 14:37 SOB Nº 25600077749.  
PROTOCOLO: 180339117 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802919311. NIRE: 25600077749.  
JMSV ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 23/07/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA JMSV ENGENHARIA EIRELI**

CNPJ/MF nº 30.999.688/0001-26  
NIRE 2560007774-9

O abaixo assinado, **MARIA SALETE BRITO SILVA**, brasileira, viúva, nascida em 17/10/1984, natural de Passagem - PB, empresária, portadora do CPF nº 056.305.134-51 e RG 20376929, SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Valdeci Sales, S/N, Centro, CEP: 58732-000, Areia de Baraúnas-PB, Titular Individual de Responsabilidade Limitada empresarial denominada "**JMSV ENGENHARIA EIRELI**", Pessoa Jurídica de Direito Privado Interno, inscrito no CNPJ sob nº 30.999.688/0001-26, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o Nire nº 2560007774-9, em sessão de 23.07.2018, com sede estabelecida na Rua Valdeci Sales, S/N, Bairro Centro, na Cidade de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, CEP.58.732-000, Resolve alterar pela 1º (primeira) vez o seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A empresa que gira sob a denominação social **JMSV ENGENHARIA EIRELI**, passa a partir desta data para: **JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** As cláusulas não modificadas pela presente alteração permanecem inalteradas.

Patos(PB), 15 de agosto de 2018.

*MARIA SALETE BRITO SILVA*

*Maria Salete Brito Silva*

MARIA SALETE BRITO SILVA  
CPF nº 056.305.134-51



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2018 15:46 SOB Nº 20180822969.  
PROTOCOLO: 180822969 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803433781. NIRE: 25600077749.  
JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 20/08/2018  
www.redesim.pb.gov.br

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firms(s) de:.....  
MARIA SALETE BRITO SILVA\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Em test.da verdade, Patos-PR 16/08/2018 08:15:49  
ZUETANIA MEDEIROS DE LUCENA - ESCRIVENTE  
[2018-017640]EMOL:R\$ 19,48 FARPEM:R\$ 0,28 FERJ:R\$ 0,90  
SELO DIGITAL: AHJ05879-SYIC  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus>



*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2018 15:46 SOB Nº 20180822969.  
PROTOCOLO: 180822969 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803433781. NIRE: 25600077749.  
JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 20/08/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

*[Handwritten mark]*



**ALTERAÇÃO Nº 02 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNPJ/MF nº 30.999.688/0001-26  
NIRE 2560007774-9

O abaixo assinado, **MARIA SALETE BRITO SILVA**, brasileira, viúva, nascida em 17/10/1984, natural de Passagem - PB, empresária, portadora do CPF nº 056.305.134-51 e RG 20376929, SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Valdeci Sales, S/N, Centro, CEP: 58732-000, Areia de Baraúnas-PB, Titular Individual de Responsabilidade Limitada empresarial denominada "**JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI**", inscrito no CNPJ sob nº **30.999.688/0001-26**, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o Nire nº 2560007774-9, em sessão de 23.07.2018, com sede estabelecida na Rua Valdeci Sales, S/N, Bairro Centro, na Cidade de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, CEP. 58.732-000, Resolve alterar pela 1º (primeira) vez o seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, resolve retirar a atividade econômica, como segue: 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários, O objeto social passará a ser:

**Atividade Principal:**

4120-4/00 - Construção de edifícios

**Atividades Secundárias:**

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Página 1 de 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 16:01 SOB Nº 20190039329.  
PROTOCOLO: 190039329 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900779920. NIRE: 25600077749.  
JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 19/02/2019  
www.redesim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 02 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI**

- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios.
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**CLAUSULA SEGUNDA:** As cláusulas não modificadas pela presente alteração permanecem inalteradas.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Página 2 de 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 16:01 SOB Nº 20190039329.  
PROTOCOLO: 190039329 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900779920. NIRE: 25600077749.  
JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 19/02/2019  
www.redesim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 02 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI**

Patos(PB), 18 de Janeiro de 2019.

ALDO  
XAVIER



*Maria Salete Brito Silva*

MARIA SALETE BRITO SILVA

CPF nº 056.305.134-51

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Página 3 de 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 16:01 SOB Nº 20190039329.  
PROTOCOLO: 190039329 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900779920. NIRE: 25600077749.  
JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 19/02/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



OFÍCIO DE PROTESTOS  
OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Isoneide Xavier César  
Titular  
Aldo Xavier  
Substituto

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
MARIA SALETE BRITO SILVA.....  
Em test.da verdade. Patos-PB 11/02/2019; 09:45:09  
MANUELA SOUZA DE ANDRADE XAVIER - Escriitória  
[2019-001339]EMOL:R\$ 19,91 FARPEN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 1,98 ISS:R\$ 0,50  
SELO DIGITAL: AID54737-RCZS  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 16:01 SOB Nº 20190039329.  
PROTOCOLO: 190039329 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900779920. NIRE: 25600077749.  
JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 19/02/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**ALTERAÇÃO Nº 03 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNPJ/MF nº 30.999.688/0001-26

NIRE 2560007774-9

O abaixo assinado, **MARIA SALETE BRITO SILVA**, brasileira, viúva, nascida em 17/10/1984, natural de Passagem - PB, empresária, portadora do CPF nº056.305.134-51 e RG 20376929, SSP - MG, residente e domiciliado à Rua Valdeci Sales, S/N, Centro, CEP: 58731-000, Areia de Baraúnas-PB, Titular Individual de Responsabilidade Limitada empresarial denominada "**JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI**", inscrito no CNPJ sob nº **30.999.688/0001-26**, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o Nire nº 2560007774-9, em sessão de 23.07.2018, com sede estabelecida na Rua Valdeci Sales, S/N, Bairro Centro, ria Cidade de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, CEP.58.732-000, Resolve alterar o seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

**1ª CLÁUSULA - Da Transferência de Titularidade**

**MARIA SALETE BRITO SILVA**, brasileira, viúva, nascida em 17/10/1984, natural de Passagem - PB, empresária, portadora do CPF nº056.305.134-51 e RG 20376929, SSP - MG, residente e domiciliado à Rua Valdeci Sales, S/N, Centro, CEP: 58731-000, Areia de Baraúnas-PB, Titular Individual de Responsabilidade Limitada empresarial denominada "**JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI**", inscrito no CNPJ sob nº **30.999.688/0001-26**, com seu ato



**ALTERAÇÃO Nº 03 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI**

constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o Nire nº 2560007774-9, transfere a titularidade e o capital da empresa no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais), já integralizado em moeda corrente do País, conforme Ato Constitutivo à **VALMIR BRITO DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/06/1988, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 3151234 - 2ª Via SDDS-PB e CPF (MF) sob o nº 087.650.474-86, residente e domiciliado na Rua Professor José Araújo, SN, Bairro Maternidade, Patos - PB, CEP: 58701-340, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, passando o titular ingressante a assumir neste ato o ativo e o passivo da empresa.

**2ª CLÁUSULA - Do Nome**

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada permanecerá sob denominação **JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI**.

**3ª CLÁUSULA - Da Sede**

A EIRELI tem sede na Rua Valdeci Sales, SN, Centro, Areia de Baraúna - PB, CEP: 58732-000, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.

**4ª CLÁUSULA - Do Capital Social**

**ALTERAÇÃO Nº 03 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI**

O capital social de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00. (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	% Perc.
VALMIR BRITO DE ARAUJO	200.000	R\$ 200.000,00	100 %
TOTAL:	200.000	R\$ 200.000,00	100 %

**5ª CLÁUSULA - Da Administração**

A administração da EIRELI será exercida pelo sócio VALMIR BRITO DE ARAUJO, já qualificado no preâmbulo, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, os quais poderão representar a empresa, competindo o uso da denominação social ativa ou passivamente judicial e extrajudicial, INCLUSIVE, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, o administrador prestar endossos, fianças, avais ou cauções de favor a terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

**6ª CLÁUSULA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

**ALTERAÇÃO Nº 03 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI**

O titular administrador VALMIR BRITO DE ARAUJO, declara sob as penas da lei:

Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nas moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**7ª CLÁUSULA - DO BALANÇO PATRIMONIAL**

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurará os resultados.

**8ª CLÁUSULA - DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Areia de Barrobas - PB para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, liberam digitalar o presente instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam, autorizam e assinam.

ALTERAÇÃO Nº 03 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI

Areia de Baraúnas - PB, 20 de Maio de 2020.

ALDO  
JAVIER



Valmir Brito de Araujo

VALMIR BRITO DE ARAUJO  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

ALDO  
JAVIER



Maria Salete Brito Silva

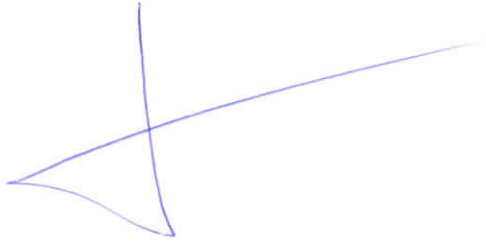
MARIA SALETE BRITO SILVA  
SÓCIO

**REC. DE FIRMA Nº 2020-003492**

Reconheço por semelhança as firmas de:  
VALMIR BRITO DE ARAUJO\*\*\*\*\*  
MARIA SALETE BRITO SILVA\*\*\*\*\*  
Foi feito em testemunho de verdade.  
Patos-PB 20/05/2020 11:25:32  
RESPONSÁVEL: DJALMA DE SOUZA SANTOS - TABELIAO SUBSTITUTO  
EMOL: R\$ 20,44 FEPJ: R\$ 4,00 FARPEN: R\$ 0,60 ISS: R\$ 1,02  
SELO DIGITAL: AKB32726-U0IS, AKB32727-FPT0  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
assinatura





CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2020 14:13 SOB Nº 20203788761.  
PROTOCOLO: 203788761 DE 14/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002063905. NIRE: 25600077749.  
JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI




Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 22/05/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	3.151.234 - 2ª VIA	DATA DE EXPEDIÇÃO	02/01/2014
NOME	VALMIR BRITO DE ARAÚJO		
FILIAÇÃO	EDIMILSON VERAS DE ARAÚJO MARIA APARECIDA BRITO DE ARAÚJO		
NATURALIDADE	PASSAGEM-PB	DATA DE NASCIMENTO	20/06/1988
DOC ORIGEM	CERT. NASC. Nº3.140 - LIV.A-04 - FLS.97 - CARTORIO PASSAGEM-PB		
CPF	087.650.474-86 João Pessoa - PB		
		 ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 7:116 DE 29/08/83			

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-239




  
 ASSINATURA FOTOGRAFADA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/179711607219791058466>

**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 179711607219791058466-1  
 Data: 16/07/2021 10:26:39  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT89179-V1K3;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 10:29:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Jmsv construcoes eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Jmsv construcoes eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Jmsv construcoes eireli assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/11/2021 18:00:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Jmsv construcoes eireli ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 179711607219791058466-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e6e786d26de4b923cae358895d44d934b29fcd89898016b8a0d29468c8eef8c1462f5a0c4f80a71e24b86672e4d38c5942d56c3022c0cbcd8b956292110a54f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.999.688/0001-26</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>23/07/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JMSV CONSTRUÇOES EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JMSV ENGENHARIA EIRELI</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b></p> <p><b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b></p> <p><b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b></p> <p><b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b></p> <p><b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b></p> <p><b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b></p> <p><b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b></p> <p><b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b></p> <p><b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b></p> <p><b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b></p> <p><b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b></p> <p><b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b></p> <p><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b></p> <p><b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b></p> <p><b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b></p> <p><b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b></p> <p><b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b></p> <p><b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b></p> <p><b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b></p> <p><b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b></p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R RUA VALDECI SALES</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>58.732-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>AREIA DE BARAUNAS</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADRIANO@VERTICECONTABILIDADEPB.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(83) 9803-9747</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/07/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/11/2021 às 14:54:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
30.999.688/0001-26  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
23/07/2018

NOME EMPRESARIAL  
JMSV CONSTRUCOES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS  
68.10-2-01 - **Compra e venda de imóveis próprios**  
71.12-0-00 - **Serviços de engenharia**  
77.11-0-00 - **Locação de automóveis sem condutor**  
77.32-2-01 - **Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO  
R RUA VALDECI SALES

NÚMERO  
SN

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
58.732-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
AREIA DE BARAUNAS

UF  
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ADRIANO@VERTICECONTABILIDADEPB.COM.BR

TELEFONE  
(83) 9803-9747

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
23/07/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/11/2021 às 14:54:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

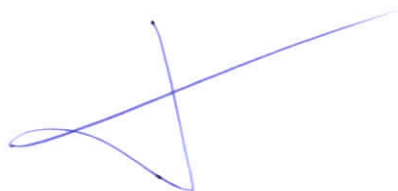
<b>CNPJ:</b>	30.999.688/0001-26
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	JMSV CONSTRUCOES EIRELI
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	VALMIR BRITO DE ARAUJO
<b>Qualificação:</b>	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/11/2021 às 14:55 (data e hora de Brasília).







AREIA DE BARAÚNAS - PB

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**  
**SETOR DE TRIBUTAÇÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**CERTIFICO**, o requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo Setor Tributário à empresa, **JMSV CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ: 30.999.688/0001-26**, está quites com os tributos municipais.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passei a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS DE INTERESSE**.

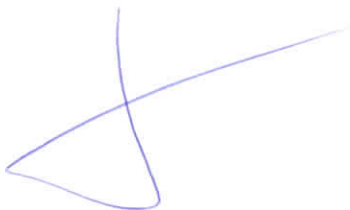
A conferi e assino. Areia de Baraúnas – PB, 24 de agosto de 2021.

  
Kivonha Maria Macêdo Fernandes  
TESOUREIRO  
PORTARIA Nº 0111/2021

Validade 90 dias.

NOTA IMPORTANTE: QUAISQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.







**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 179712408215792315110-1  
Data: 24/08/2021 16:02:31  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALY00937-QM58;



CNPJ: 07.087.967/0001-10

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Jmsv construcoes eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Jmsv construcoes eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Jmsv construcoes eireli assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/11/2021 18:00:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Jmsv construcoes eireli ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 179712408215792315110-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e6e786d26de4b923cae358895d44d9314bc2599f29b76b7df1e99d5bad69b61bb735a745ecd9b45d8b0596f88c88ffe942d56c3022c0cbcd8b956292110a54f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

**ALVARÁ DE LICENÇA**  
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**CONCEDIDO**

Nº DE INSCRIÇÃO  
**38/2018**

A JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 30.999.688/0001-26

Localização RUA VALDECI SALES, S/N – CENTRO – AREIA DE BARAÚNAS – PB

Atividade 41.20-4-00 – CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS.

Emitido em 21 / 08 / 2018 Válido até 21 / 08 / 2019

Funcionário \_\_\_\_\_

Visto do Chefe \_\_\_\_\_

*Antonio Gerônimo Duarte Macedo*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**RENOVAÇÃO**

Exercício de 2021

Renovado em 26 / 08 / 2021 Válido até 21 / 08 / 2022

Visto do Chefe \_\_\_\_\_

*Antonio Gerônimo Duarte Macedo*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Exercício de \_\_\_\_\_

Renovado em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Válido até \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Visto do Chefe \_\_\_\_\_

Exercício de \_\_\_\_\_

Renovado em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Válido até \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Visto do Chefe \_\_\_\_\_

Este alvará deve ser colocado em lugar de destaque. Qualquer alteração, mudança de endereço, atividade, razão ou denominação social, deve ser comunicada à Prefeitura no prazo de 30 dias.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 179713008219445441651-1  
Data: 30/08/2021 08:39:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALY09684-KE74;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevedo de M. Cavalcanti*  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Jmsv construcoes eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Jmsv construcoes eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Jmsv construcoes eireli assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/11/2021 18:00:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Jmsv construcoes eireli ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 179713008219445441651-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e6e786d26de4b923cae358895d44d931a970cf8797f8dd76cba1247126ee943ea58a2edbd082973f76455dde99acbca942d56c3022c0cbcd8b956292110a54f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JMSV CONSTRUÇOES EIRELI**  
**CNPJ: 30.999.688/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:38:03 do dia 01/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2022.

Código de controle da certidão: **D42E.14C7.1DF8.C11C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **A8C4.0FB5.E1B8.06E1**

Emitida no dia 02/11/2021 às 14:35:05

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **30.999.688/0001-26**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JMSV CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.999.688/0001-26  
Certidão nº: 47206724/2021  
Expedição: 02/11/2021, às 14:42:19  
Validade: 30/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JMSV CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.999.688/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VALMIR BRITO DE ARAUJO

CPF: 087.650.474-86

Certidão nº: 47207374/2021

Expedição: 02/11/2021, às 14:43:15

Validade: 30/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALMIR BRITO DE ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **087.650.474-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# DOCUMENTAÇÃO FINANCEIRA



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4 Folha: 1

Contém este livro 35 folhas numeradas do No. 1 ao 35 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa....: JMSV CONSTRUCOES EIRELI

Ramo.....: Construção de edifícios

Endereço.....: RUA VALDECI SALES, S/Nº

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

Município.....: AREIA DE BARAUNAS

Estado.....: PB

Inscrição no CNPJ...: 30.999.688/0001-26

Inscrição Estadual..:

Registro na junta...: 25600077749 Data registro: 23/07/2018

Inscrição Municipal: 36/2018

AREIA DE BARAUNAS, 01/01/2020

*Valmir Brito de Araújo*  
VALMIR BRITO DE ARAUJO  
EMPRESÁRIO  
CPF: 057.650.474-86

*[Assinatura]*  
VERTICE CONTABILIDADE PUBLICA E  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00091303  
CPF: 057.710.314-88

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATOS

Termo de Autenticação 21/002503-4

O presente autentica, por meio eletrônico e cartório, atos de em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

PATOS

30/04/21

*Flávia Alves de Medeiros*  
FLAVIA ALVES DE MEDEIROS  
CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL

Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/179711607218551905851>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 179711607218551905851-1  
Data: 16/07/2021 10:26:35  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT89173-X68J;



CN: 06.870-0  
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Assinatura]*  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 10:29:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 4 Folha: 35

Contém este livro 35 folhas numeradas do No. 1 ao 35 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa....: JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI

Ramo.....: Construção de edifícios

Endereço.....: RUA VALDECI SALES, S/Nº

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

Município.....: AREIA DE BARAUNAS

Estado.....: PB


Inscrição no CNPJ...: 30.999.688/0001-26


Inscrição Estadual..:

Registro na junta..: 25600077749 Data registro: 23/07/2018

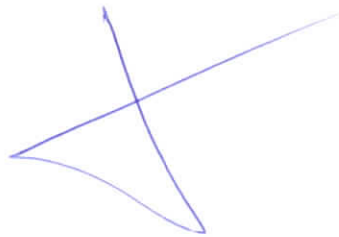
Inscrição Municipal: 38/2018

AREIA DE BARAUNAS, 31/12/2020

  
VALMIR BRITO DE ARAUJO  
EMPRESÁRIO  
CPF: 087.650.474-86

  
VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00091303  
CPF: 057.710.314-88

Digitalizada com CamScanner



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/179711607218551905851>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 179711607218551905851-2  
Data: 16/07/2021 10:26:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT89174-AB88;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Vélber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 10:29:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Jmsv construcoes eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Jmsv construcoes eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Jmsv construcoes eireli assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/11/2021 18:01:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Jmsv construcoes eireli ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 179711607218551905851-1 a 179711607218551905851-2

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e6e786d26de4b923cae358895d44d93b606fbc25b67bc083b0602b78a18591095bd9ca3cbbdc5e0f17bce086b062c1c942d56c3022c0cbcd8b956292110a54f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
 DO ESTADO DA PARAÍBA



CATEGORIA

CONTADOR

NOME

ADRIANO MENINO LEITE

Nº DO REGISTRO

PB-010970/O-6

FILIAÇÃO

SEBASTIAO MENINO LEITE

NELI LEITE DE LIMA

*AHL*

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
15/07/1988	BRASILEIRA	SAO PAULO-SP
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
18/01/2011	057.710.314-88	3097409 SSP-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBILIS	UFPA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO

06/09/2013

*Gisandro Costa de Macedo*

Gisandro Costa de Macedo  
 PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Digitalizada com CamScanner

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/179711607211400430751>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 179711607211400430751-1  
 Data: 16/07/2021 10:26:40  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT89180-54ZO;



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 10:29:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Jmsv construcoes eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Jmsv construcoes eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Jmsv construcoes eireli assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/11/2021 18:02:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Jmsv construcoes eireli ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 179711607211400430751-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e6e786d26de4b923cae358895d44d93a4d170b87c257660a8ac6da5ae1aa337653f66992cd6637f1bf29e088b84041c942d56c3022c0cbcd8b956292110a54f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Empresa: JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI

C.N.P.J.: 30.999.688/0001-26

Insc. Junta Comercial: 25600077749 Data: 23/07/2018

Endereço: RUA VALDECI SALES, CENTRO, AREIA DE BARAUNAS/PB, CEP 58732-000

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Balanco encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0001

Número Livro: 0004

### BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2020	2019
			31/12/2020	31/12/2019
1	1	<b>ATIVO</b>	<b>309.249,41D</b>	<b>363.951,47D</b>
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>309.249,41D</b>	<b>363.951,47D</b>
3	1.1.1	<b>DISPONIVEL</b>	<b>302.498,79D</b>	<b>363.951,47D</b>
4	1.1.1.01	<b>CAIXA</b>	<b>302.498,17D</b>	<b>336.148,29D</b>
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	302.498,17D	336.148,29D
7	1.1.1.02	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>0,62D</b>	<b>27.803,18D</b>
9	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,62D	0,00
589	1.1.1.02.00003	BRASESCO	0,00	27.803,18D
18	1.1.1.3	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>6.750,62D</b>	<b>0,00</b>
28	1.1.1.3.08	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>6.750,62D</b>	<b>0,00</b>
31	1.1.1.3.08.00003	IRRF A RECUPERAR	800,46D	0,00
38	1.1.1.3.08.00010	INSS A COMPENSAR	5.950,16D	0,00
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>309.249,41C</b>	<b>363.951,47C</b>
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>72.884,04C</b>	<b>18.171,89C</b>
169	2.1.2	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>5.409,59C</b>	<b>11.477,10C</b>
170	2.1.2.01	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>5.409,59C</b>	<b>11.477,10C</b>
176	2.1.2.01.00006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	2.760,97C	4.281,86C
177	2.1.2.01.00007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	1.656,60C	2.569,11C
179	2.1.2.01.00009	PIS A RECOLHER	154,80C	823,83C
180	2.1.2.01.00010	COFINS A RECOLHER	0,06C	3.802,30C
184	2.1.2.01.00014	INSS RETIDO A RECOLHER	837,16C	0,00
200	2.1.4	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>13.974,45C</b>	<b>6.694,79C</b>
609	2.1.4.00.00001	PARCELAMENTO IRPJ	938,68C	1.397,25C
610	2.1.4.00.00002	PARCELAMENTO CSLL	1.708,94C	558,90C
611	2.1.4.00.00003	PARCELAMENTO COFINS	10.702,31C	4.234,08C
612	2.1.4.00.00004	PARCELAMENTO PIS	624,52C	504,56C
382	2.1.5	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>53.500,00C</b>	<b>0,00</b>
151	2.1.5.01	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>53.500,00C</b>	<b>0,00</b>
152	2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO CEF	53.500,00C	0,00
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>236.365,37C</b>	<b>345.779,58C</b>
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>200.000,00C</b>	<b>200.000,00C</b>
244	2.3.1.01	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>200.000,00C</b>	<b>200.000,00C</b>
245	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01	200.000,00C	200.000,00C
264	2.3.3	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>36.365,37C</b>	<b>145.779,58C</b>
265	2.3.3.01	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>36.365,37C</b>	<b>145.779,58C</b>
266	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	36.365,37C	145.779,58C

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 4 FOLHA Nº26.

AREIA DE BARAUNAS, 31 de Dezembro de 2020

*Valmir Brito de Araujo*

VALMIR BRITO DE ARAUJO  
EMPRESÁRIO  
CPF: 087.650.474-86

*[Assinatura]*  
VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL  
Reg. nº CRC - PB sob o No. PB00091303  
CPF: 057.710.314-88

*[Assinatura]*

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

Descrição	Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>272.861,84</b>
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECEITAS PRESTADAS	272.861,84
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(19.851,67)</b>
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	
- IPI	4.884,64
- ICMS	16.185,85
- IPTU	1.771,64
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(2.370,58)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(2.635,01)
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>253.010,17</b>
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>253.010,17</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(47.093,16)</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>(40.941,73)</b>
DESPESAS COM PESSOAL	
SALÁRIOS E ORDENAÇÕES	2.470,97
INSS	10.761,48
RETCS	(197,67)
RESCISÓRIOS	1.654,58
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
TAXAS DIVERSAS	(264,18)
MULTAS DE MORA	(2.890,57)
DESPESAS GERAIS	
TELEFONE	34,09
ALUGUELOS	4.764,21
REPARAÇÕES CONTÁBEIS	3.652,30
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	19.360,30
MATERIAL USADO E CONSUMO	14.645,00
DESPESA GERAIS	1.160,00
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(6.151,43)</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	
JUROS FOMOSOS	2.612,65
JUROS DE MORA	1.554,92
TARIFA BANCÁRIA	1.723,97
IOF	(22,93)
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	
RENDIMENTOS DE APlicações	0,00
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>205.917,13</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>205.917,13</b>



Empresa: JMSV CONSTRUCOES EIRELI  
C.N.P.J.: 30.999.688/0001-26  
Insc. Junta Comercial: 25600077749 Data: 23/07/2018  
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0002  
Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020


Descrição	Saldo Atual
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	205.917,13

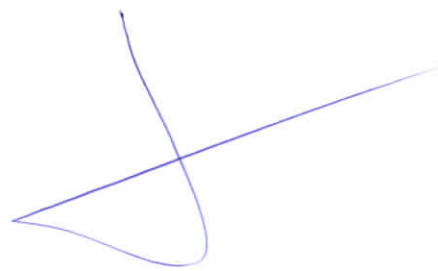
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	205.917,13
----------------------------	------------

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 4 FOLHA Nº27.

AREIA DE BARAUNAS, 31 de Dezembro de 2020

  
VALMIR BRITO DE ARAUJO  
EMPRESARIO  
CPF: 087.650.474-86

  
VERTICE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00091303  
CPF: 057.710.314-88



Empresa: JMSV CONSTRUCOES EIRELI  
C.N.P.J.: 00.494.688/0001-26  
Insc. Junta Comercial: 25600077749 Data: 23/07/2018  
Endereço: RUA VALDECI SALES, CENTRO, AREIA DE BARAUNAS/PB,  
CEP: 58732-000  
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0001  
Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2020

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>205.917,13</u>
Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior	<u>0,00</u>
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	<u>0,00</u>
Ativos financeiros disponíveis para venda	<u>0,00</u>
"Hedges" de fluxo de caixa	<u>0,00</u>
Outros Resultados	<u>0,00</u>
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>205.917,13</u>

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO N° 4 FOLHA N°19.

AREIA DE BARAUNAS, 31 de Dezembro de 2020

*Valmir Brito de Araújo*

VALMIR BRITO DE ARAUJO  
EMPRESARIO  
CPF: 087.650.474-86

*[Assinatura]*  
VERTICE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL  
Reg. no CPC - PB sob o No. PB00091323  
CPF: 057.710.314-88



Empresa: **JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI**  
 C.N.P.J.: 30.999.688/0001-26  
 Endereço: RUA VALDECI SALES, CENTRO, AREIA DE BARAUNAS/PB, CEP 58732-000  
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020 Insc. Junta Comercial: 25600077749 Data: 23/07/2018

Folha: 0001  
 Número livro: 0004

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS  
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

		2020	
<b>1</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>272.861,84</b>	
1.1	Vendas de mercadoria, produtos e serviços	272.861,84	
	SERVIÇOS PRESTADOS	272.861,84	
1.2	Provisão para devedores duvidosos	0,00	
1.3	Resultados não-operacionais	0,00	
1.3	Outras Receitas Operacionais	0,00	
<b>2</b>	<b>INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>(32.393,29)</b>	
2.1	Materiais consumidos	0,00	
2.2	Outros custos de produtos e serviços vendidos	0,00	
2.3	Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	(32.393,29)	
	DESPESAS GERAIS	(32.393,29)	
2.4	Perda na realização de ativos	0,00	
<b>3</b>	<b>RETENÇÕES</b>	<b>0,00</b>	
<b>3</b>	<b>VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	<b>240.468,55</b>	
3.1	Depreciação, amortização e exaustão	0,00	
<b>4</b>	<b>VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE</b>	<b>240.468,55</b>	
<b>5</b>	<b>VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	
5.1	Resultado de equivalência patrimonial e dividendos de investimento avaliado ao custo	0,00	
5.2	Receitas financeiras	0,00	
5.3	Aluguéis e royalties	0,00	
<b>6</b>	<b>VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>	<b>240.468,55</b>	
6.2	Resultado em controlada/coligada e outras Participações	0,00	
<b>7</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>6.949,53</b>	<b>0,00%</b>
7.1	Empregados Salários e encargos	5.394,71	0,00%
7.1.1	Comissões sobre vendas	0,00	0,00%
7.1.2	Honorários da diretoria	0,00	0,00%
7.1.3	Participação dos empregados nos lucros	0,00	0,00%
7.1.4	Planos de aposentadoria e pensão	0,00	0,00%
7.1.5	Salários e Encargos	5.394,71	0,00%
	DESPESAS COM PESSOAL	5.394,71	
7.2	Tributos	0,00	0,00%
7.2.1	Federais	0,00	0,00%
7.2.2	Estaduais	0,00	0,00%
7.2.3	Municipais	0,00	0,00%
7.2.4	Menos: incentivos fiscais	0,00	0,00%
7.3	Financiadores	1.554,82	0,00%
7.3.1	Juros	1.554,82	0,00%
	JUROS DE MORA	1.554,82	
7.3.2	Aluguéis	0,00	0,00%
7.4	Juros sobre capital próprio e dividendos	0,00	0,00%
7.4.1	Rendimento dos sócios	0,00	0,00%
7.5	Lucros retidos/prejuízo do exercício	0,00	0,00%
<b>8</b>	<b>Valor total Distribuído</b>	<b>6.949,53</b>	<b>0,00%</b>
8.2.5	Taxas Diversas	263,16	0,00%
	TAXAS DIVERSAS	263,16	
8.2.6	Contribuições Diversas	0,00	0,00%

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 4 FOLHA Nº 30.

AREIA DE BARAUNAS, 31 de Dezembro de 2020

*Valmir Brito de Araújo*

VALMIR BRITO DE ARAUJO

EMPRESÁRIO

CPF: 087.650.474-86

*[Assinatura]*  
 VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00091303  
 CPF: 057.710.314-88

*[Assinatura]*

Empresa: JMSV CONSTRUCOES EIRELI  
C.N.P.J.: 30.999.688/0001-26  
Endereço: RUA VALDECI SALES, CENTRO, AREIA DE BARAUNAS/PB, CEP 58732-000  
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020 Insc. Junta Comercial: 25600077749 Data: 23/07/2018

Folha: 0001  
Número livro: 0004

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Valores Recebidos de Clientes	39.727,64
Valores pagos a empregados	(4.032,82)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	<u>35.694,82</u>
Tributos pagos	(3.251,15)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	<u>32.443,67</u>
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(35.637,12)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>(3.193,45)</u>

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Pagamentos de lucros e dividendos	(315.331,34)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>(315.331,34)</u>


Redução nas Disponibilidades	(318.524,79)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	363.951,47
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	<u>302.498,79</u>

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 4 FOLHA Nº31 .

AREIA DE BARAUNAS, 31 de Dezembro de 2020



VALMIR BRITO DE ARAUJO  
EMPRESÁRIO  
CPF: 087.650.474-86

  
VERTICE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00091303  
CPF: 057.710.314-88

Empresa: JMSV CONSTRUCOES EIRELI

C.N.P.J.: 30.999.688/0001-26

Endereço: RUA VALDECI SALES, CENTRO, AREIA DE BARAUNAS/PB, CEP 58732-000

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 25600077749 Data: 23/07/2018

Folha: 0001

Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	

Saldo em 31/12/2019	200.000,00	145.779,58	345.779,58
Ajustes de Exercícios Anteriores		-109.414,21	-109.414,21
Saldo em 31/12/2020	200.000,00	36.365,37	236.365,37

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 4 FOLHA Nº 32,

AREIA DE BARAUNAS, 31 de Dezembro de 2020

*Valmir Brito de Araújo*

VALMIR BRITO DE ARAUJO

EMPRESARIO

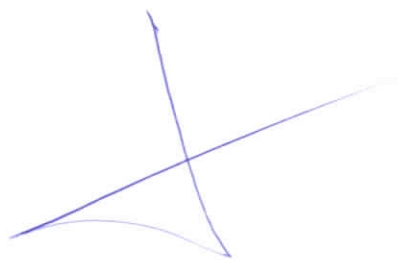
CPF: 087.650.474-86



VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL

Reg. no CRC - PB sob o No. PB00091303

CPF: 057.710.314-88



Empresa: JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI

Inscrição: 30.999.688/0001-26

Endereço: RUA VALDECI SALES, CENTRO, AREIA DE BARAUNAS/PB, CEP 58732-000

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 25600077749 Data: 23/07/2018

Página: 0001

Número livro: 0004

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	309.249,41 + 0,00	4,24
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	72.884,04 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	309.249,41	4,24
	Passivo Circulante	72.884,04	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	309.249,41 - 0,00	4,24
	Passivo Circulante	72.884,04	
Índice de Solvência Geral	Ativo	309.249,41	4,24
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	72.884,04 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	72.884,04 + 0,00	0,24
	Passivo Total	309.249,41	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	72.884,04 + 0,00	0,24
	Ativo	309.249,41	

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 4 FOLHA Nº33.

*Valmir Brito de Araujo*

VALMIR BRITO DE ARAUJO

EMPRESÁRIO

CPF: 087.650.474-86

*Alma*

VERÍSSIMO CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL

Reg. nº CRC - PB sob o No. PB00091303

CPF: 057.710.314-88

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

**JMSV ENGENHARIA EIRELI** é uma empresa com sede e foro na cidade de AREIA DE BARAÚNAS – PB, tendo como objeto social a construção civil.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Presumido.

4) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000 dividido em 200.000 quotas de R\$1,00 totalmente integralizado.

5) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

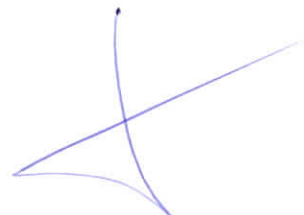
EXTRAÍDO DO LIVRO DE Nº4, FOLHA DE Nº 34



VALMIR BRITO DE ARAUJO  
CPF: 087.650.474-86



ADRIANO MENINO LEITE  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB0109700-6  
CPF: 057.710.314-88





CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2021 11:14 SOB Nº 20210320435.  
PROTOCOLO: 210320435 DE 03/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103015947. CNPJ DA SEDE: 30999688000126.  
NIRE: 25600077749. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2021.  
JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 30.999.688/0001-26  
Razão Social: JMSV CONSTRUCOES  
Nome Fantasia: JMSV ENGENHARIA

**Certidão emitida às 14:29 de 01/11/2021.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **0Sfu.R4g1**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 30.999.688/0001-26  
Razão Social: JMSV CONSTRUCOES  
Nome Fantasia: JMSV ENGENHARIA

**Certidão emitida às 14:29 de 01/11/2021.**

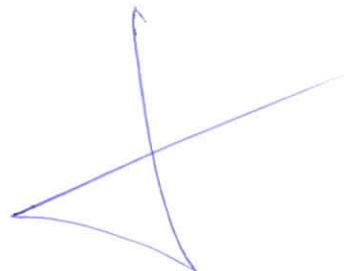
Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOP, SISCOPW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **0m0g.fciU**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

## **CAPACIDADE TECNICA**

**KELLY POLIENY SANTOS BRITO**  
**ENGENHEIRA CIVIL**  
**CREA/PB – 161674020-5**





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 166880/2021**  
**Emissão: 03/08/2021**  
**Validade: 31/08/2021**  
**Chave: DZ7xz**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 30.999.688/0001-26

Registro: 0003479552

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 21/08/2018

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. (CONFORME ALTERAÇÃO Nº02 DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL EIRELI, REGISTRADA NA JUCEP EM, 19/02/2019)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA VALDECI SALES, S/N, \*\*\*\*\* , CENTRO, AREIA DE BARAÚNAS, PB, 58732000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/08/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003479552DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3368384. Data de vencimento do boleto: 31/08/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (4/4)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/4

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: KELLY POLIENY SANTOS BRITO

Registro: 1616740205

CPF: 098.360.296-48

Data Início: 30/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 168156/2021**  
**Emissão: 01/09/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: c320Z**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: KELLY POLIENY SANTOS BRITO  
 Registro: 1616740205  
 CPF: 098.360.296-48  
 Endereço: SÍTIO SÍTIO CAIÇARA, SEN N, AREA RURAL, Areia de Baraúnas, PB, 58732000  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 17/08/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL  
 Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.  
 Restrições: Sem Identificação  
 Instituição de Ensino: FACULDADES INTEGRADAS DO NORTE DE MINAS  
 Data de Formação: 13/07/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME  
 Registro: 0003479552  
 CNPJ: 30.999.688/0001-26  
 Data Início: 30/01/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Terça-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Quarta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Quinta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Sexta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: CONTRATO 4H/DIA - 16:30 AS 20:30

Empresa: LIMPESERV CONSTRUÇÕES EIRELI  
 Registro: 0003520471  
 CNPJ: 40.883.851/0001-44  
 Data Início: 17/03/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Terça-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quarta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quinta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sexta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: CONTRATO - 20 HORAS SEMANAIS.





# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma JMSV Construções Eireli com sede à rua Valdeci Sales bairro Centro Cep 58732-000 Fone (83) 981451984 na cidade de Areia de Barrocas no Estado PB inscrita no CGC/MF Nº 30.999.688/0001-26 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio Marin Salete Brito Silva e pelo outro lado o (a) Sr.(a) Kelly Poliany Santos Brito brasileiro(a), estado civil solteira com título profissional de Engenheira Civil, com registro no CREA Nº 1616740205 (visado neste CREA-PB sob Nº \_\_\_\_\_) CPF Nº 098360296-48, residente e domiciliado à Sítio Caçama bairro Zona Rural Cep 58732-000 Fone (83) 999260938 na cidade de Areia de Barrocas no Estado PB, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Civil, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a seis (6) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de quatro (4) hora por dia.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

Scanned with CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/179711607219633240693>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 179711607219633240693-1  
Data: 16/07/2021 10:26:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT89177-T4DW;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 10:29:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Patos  
Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

07 de 01 de 20 19

ALDO XAVIER

Maria Salete Brito Silva  
(Contratante)

ALDO XAVIER

Kelly Poliany Santos Brito  
(Contratado)

Testemunhas:

Valmir Auto de Araújo

Kenica Medeiros da Silva

ALDO XAVIER  
3º OFÍCIO DE PROTESTOS  
SERVIÇO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Ioneide Xavier César  
Tutor

Arlene Moura Xavier Dantas  
Substituto

ALDO XAVIER  
3º OFÍCIO DE PROTESTOS  
SERVIÇO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Ioneide Xavier César  
Tutor

Arlene Moura Xavier Dantas  
Substituto

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firmas(s) de:.....  
KELLY POLIANY SANTOS BRITO.....  
MARIA SALETE BRITO SILVA.....  
Em test.da verdade. Patos-PB 06/02/2019 15:27:25  
Arlene M. Xavier Dantas - Tabelim Substituto  
(2019-001230) EMPL:R\$ 19,82 FARPEN:R\$ 0,58 FEPJ:R\$ 3,96 ISS:R\$ 1,00  
SELO DIGITAL: AIC71523-KRIT, AIC71524-DFYK  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -  
Documento protocolado no Livro A-0016, registrado no Livro B-0121  
sob No. 018907 e arquivado neste Serviço. Certificado e dou fe'.  
Patos-PB, 06/02/2019 15:37:45  
Arlene M. Xavier Dantas - Tabelim Substituto  
EMPL:R\$ 191,58 FARPEN:R\$ 13,41 FEPJ:R\$ 438,32 ISS:R\$ 119,88  
SELO DIGITAL: AID74647-76YF  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Scanned with CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/179711607219633240693>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 179711607219633240693-2  
Data: 16/07/2021 10:26:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT89178-G08P;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 10:29:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Jmsv construcoes eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Jmsv construcoes eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Jmsv construcoes eireli assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/11/2021 18:03:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Jmsv construcoes eireli ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 179711607219633240693-1 a 179711607219633240693-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e6e786d26de4b923cae358895d44d937d44a8d69aed49291cd4e7e162eb14af2eea60831524b76fa32d7763eae2f7d2942d56c3022c0cbcd8b956292110a54f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.




 República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**CREA-PB**  
 Registro Crea Nº  
**0000108685**

Nome  
**KELLY POLIENY SANTOS BRITO**


 Data do Registro no Crea-PB  
**17/08/2017**

Título Profissional  
**ENGENHEIRA CIVIL**

  
 Presidente do Conselho

  
 Presidente do Crea-PB

Registro Nacional  
 1616740205  
 Data de Emissão  
 07/02/2019

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 0205 de 07/05/75.


 República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**CREA-PB**  
 Crea de Registro

Nome  
**KELLY POLIENY SANTOS BRITO**

Filiação  
**MARIA NATALIA DE BRITO SANTOS  
 IREMAR FERREIRA SANTOS**

Nascimento      CPF      Doc. de Identidade  
**02/07/1990      098.360.296-48      MG-16.316.031 PCMG-MG**

Nacionalidade  
**BRASILEIRA**

Naturalidade  
**MONTES CLAROS MG**

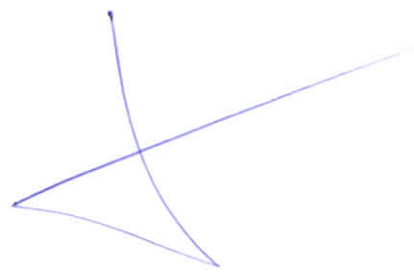
Tipo Sang.      Título de Eleitor  
**176957780221**

  
 Assinatura do Profissional



PIS/PASEP

Digitalizada com CamScanner



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 10:29:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Jmsv construcoes eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Jmsv construcoes eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Jmsv construcoes eireli assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/11/2021 18:02:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Jmsv construcoes eireli ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 179711607219564293156-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e6e786d26de4b923cae358895d44d93303bacae7f147508b897eb938a0e95bff5be5a45930895e31a68373413f95b23942d56c3022c0cbed8b956292110a54f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

144078/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **KELLY POLIENY SANTOS BRITO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KELLY POLIENY SANTOS BRITO**  
Registro: **0000108685PB** RNP: **1616740205**  
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **PB20180176742** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/02/2018 Baixada em: 17/06/2019  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Olho D'Água** CPF/CNPJ: **08.944.076/0001-87**  
Endereço do contratante: RUA Fausto de Almeida Costa Nº: sem numero  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: Olho D'Água UF: PB CEP: 58760000  
Contrato: 00091/2017 Celebrado em: 06/11/2017  
Valor do contrato: R\$ 70.672,02 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA E FRANCISCO COSTA Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: OLHO D UF: PB CEP: 58760000  
Data de início: 21/02/2018 Conclusão efetiva: 21/05/2018  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: Prefeitura Municipal de Olho D'Água CPF/CNPJ: 08.944.076/0001-87  
Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 1319.00 metro quadrado;

**Observações**

IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA: PROJETADA E NA RUA: FRANCISCO COSTA NO MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA - PB

Número da ART: **PB20190249256** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/04/2019 Baixada em: 26/06/2019  
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA** CPF/CNPJ: **08.874.984/0001-41**  
Endereço do contratante: RUA Capitão Silvino Xavier Nº: 88  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: Cacimba de Areia UF: PB CEP: 58730000  
Contrato: 64/2018 Celebrado em: 06/12/2018  
Valor do contrato: R\$ 79.909,67 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: CONJUNTO CARNAÚBA DOS BORGES Nº: N  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: CACIMBA DE AREIA UF: PB CEP: 58730000  
Data de início: 26/12/2018 Conclusão efetiva: 24/05/2019  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA CPF/CNPJ: 08.874.984/0001-41  
Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 501.71 metro quadrado;

**Observações**

REFORMA DO GRUPO ESCOLAR JOSÉ CAMPOS FILHO LOCALIZADO NO CONJUNTO CARNAUBA DOS BORGES LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS DE AREIA-PB  
Aditivo: N 64/2018





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

144078/2019

Atividade concluída

\_\_\_\_\_ Informações Complementares \_\_\_\_\_

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 144078/2019  
03/07/2019, 18:23  
9b944

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9b944

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



CREA-  
PB

Impresso em: 27/07/2024, às 18:22  
Agronomia da Paraíba







OLHO D'AGUA - PB

CNPJ: 08.944.076/0001-87

### ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ: 21.645.432/0001-20 sob a responsabilidade técnica da Engenheira Civil: **KELLY POLIENY SANTOS BRITO** com registro no CREA Nº161674020-5, ART PB20180176742, executou e concluiu o serviço de **PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS: PROJETADA E FRANCISCO COSTA NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA - PB** no período de 21/02/2018 a 21/05/2018.

OLHO D'AGUA- PB, 28 de Junho de 2019.

**DINAMÉRICO WANDERLEY**  
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO  
 22 OFÍCIO DE NOTAS  
 Fone: (83) 3421-2735  
 Fax: (83) 3421-6020  
 Pelotas - PB

*[Handwritten signature]*

*[Vertical stamp text: Dinamérico Wanderley, Serviço Notarial e Registro, 22 Ofício de Notas, Fone: (83) 3421-2735, Fax: (83) 3421-6020, Pelotas - PB]*

*[Handwritten signature]*  
 RESPONSÁVEL DA CONTRATANTE

*[Handwritten signature]*  
 HESLEY DAMIÃO LEITE MINERVINO  
 ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICÍPIO  
 CREA:161647208-1

Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144078/2019, emitida em 03/07/2019



Certidão nº 144078/2019  
27/07/2021, 18:22

Chave de Impressão: 9b944

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2019 e contém 6 folhas







**OLHO D'ÁGUA - PB**

CNPJ: : 08.944.076/0001-87

Obra: Implantação de Pavimentação em vias públicas no Município de Olho d'Água - PB.  
 Contrato:

DATA BASE: OUTUBRO DE 2016 (SINAPI/ CAIXA REFERENCIAL)  
 ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS = 87,85% (HORA) BDI = 24,23%

ORÇAMENTO										
RUA PROJETADA 03 E RUA FRANCISCO COSTA										
1	PAVIMENTAÇÃO									
1.1	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejunhado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m2)	M²	1.319,00	43,13	53,58	72.492,24	SINAPI	72799		
SUBTOTAL							72.492,24			
TOTAL GERAL DAS RUAS							R\$ 72.492,24			

O presente orçamento compete no valor de: *Setenta mil, seiscentos e setenta e dois reais e dois centavos*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144078/2019, emitida em 03/07/2019



Certidão nº 144078/2019  
 27/07/2021, 18:22

Chave de Impressão: 9b944

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2019 e contém 6 folhas

Scanned with CamScanner







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

OBRA:	REFORMA DO GRUPO ESCOLAR JOSE CAMPOS FILHO		
MUNICÍPIO:	CACIMBA DE AREIA		
LOCAL:	CONJUNTO CARNAUBA DOS BORGES	DATA:	ago/16
	BDI	24,23%	SINAPI   jul'18

ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	VALOR (R\$)
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00	R\$ 313,61	R\$ 389,60	R\$ 3.309,53
1.2	97648	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	127,03	R\$ 1,13	R\$ 1,40	R\$ 2.337,60
1.3	73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M²	501,71	R\$ 0,93	R\$ 1,16	R\$ 177,84
1.4	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M	398,00	R\$ 0,36	R\$ 0,45	R\$ 561,68
1.5	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UND	4,00	R\$ 6,64	R\$ 8,25	R\$ 179,10
2.0	<b>MURO EXTERNO E ELEVAÇÃO DE ALVENARIA</b>						R\$ 40.172,26
1	02375/ORSE	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO. E= 0,09M, C/ ALV DE PEDRA 0,35 X 0,60M, PILARES (9X20CM) A CADA 3,0M, CINTAS INFERIOR E SUPERIOR (9X15CM) EM CONCRETO ARMADO FCK=15,0 MPA, C/ CHAPISCO, REBOCO E PINTURA HIDRACOR OU SIMILAR.	M²	160,50	R\$ 199,25	R\$ 243,80	R\$ 39.129,90
2.2	67511	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	8,75	R\$ 56,36	R\$ 70,02	R\$ 612,82
2.3	67529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M²	17,50	R\$ 19,75	R\$ 24,54	R\$ 429,55
<b>3.0 PINTURA E REVESTIMENTO</b>							
3.1	86489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M²	426,40	R\$ 9,61	R\$ 11,94	R\$ 6.022,03
3.2	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M²	52,80	R\$ 10,17	R\$ 12,63	R\$ 5.091,17
3.3	97250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2.	M²	4,80	R\$ 44,27	R\$ 55,00	R\$ 666,86
4.0	<b>COBERTA</b>						R\$ 12.226,06
4.1	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS.	M²	110,90	R\$ 26,83	R\$ 33,33	R\$ 3.696,30
4.2	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M²	122,30	R\$ 44,39	R\$ 55,15	R\$ 6.744,85
4.3	94227	CÁLHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	16,90	R\$ 36,58	R\$ 45,44	R\$ 767,94
4.4	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	31,06	R\$ 26,33	R\$ 32,71	R\$ 1.015,87
<b>5.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>							
5.1	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R\$ 22,71	R\$ 28,21	R\$ 7.585,87
5.2	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00	R\$ 28,16	R\$ 34,96	R\$ 56,42
5.3	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	74,45	R\$ 23,33	R\$ 28,98	R\$ 279,84
5.4	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - UN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	4,00	R\$ 14,36	R\$ 17,84	R\$ 2.157,56

*[Handwritten signature and scribbles]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144078/2019, emitida em 03/07/2019



Certidão nº 144078/2019  
27/07/2021, 18:22

Chave de impressão: 96944

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2019 e contém 6 folhas





5.5	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P-T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	8,00	R\$ 17,10	R\$ 21,24	R\$ 169,92
5.6	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00	R\$ 9,45	R\$ 11,74	R\$ 23,48
5.7	93554	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	R\$ 9,80	R\$ 12,17	R\$ 12,17
5.8	93855	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00	R\$ 10,43	R\$ 12,86	R\$ 25,92
5.9	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	189,20	R\$ 1,52	R\$ 1,89	R\$ 357,59
5.10	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	209,20	R\$ 2,26	R\$ 2,81	R\$ 587,85
5.11	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	89,70	R\$ 3,68	R\$ 4,57	R\$ 409,93
5.12	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	115,00	R\$ 4,80	R\$ 5,96	R\$ 685,40
5.13	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	10,40	R\$ 6,19	R\$ 7,69	R\$ 79,96
5.14	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	8,00	R\$ 84,73	R\$ 105,26	R\$ 842,08
5.15	97583	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00	R\$ 76,45	R\$ 94,97	R\$ 189,94
5.16	97591	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS DE 15 W	UND	2,00	R\$ 69,77	R\$ 86,68	R\$ 173,36
5.17	12235/ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 16 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UND	1,00	R\$ 237,02	R\$ 294,45	R\$ 294,45
5.18	68066	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UND	1,00	R\$ 940,69	R\$ 1 168,62	R\$ 1 168,62
6.0	<b>ESQUADRIAS</b>						R\$ 365,91
6.1	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAS	M²	7,90	R\$ 11,99	R\$ 14,90	R\$ 117,71
6.2	73924/001	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M²	10,54	R\$ 18,19	R\$ 22,60	R\$ 238,20
7.0	<b>DIVERSOS</b>						R\$ 11.476,50
7.1	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00	R\$ 350,10	R\$ 434,93	R\$ 869,86
7.2	86895	BANCADA MARMORE BRANCO POLIDO 0,50 X 0,60M, INCLUSO CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VALVULA, SIFÃO TIPO GARRAFA E ENGATE FLEXÍVEL 40CM EM METAL CROMADO E APARELHO MISTURADOR DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00	R\$ 237,98	R\$ 295,64	R\$ 591,28
7.3	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00	R\$ 79,31	R\$ 98,53	R\$ 197,06
7.4	88054	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M²	6,00	R\$ 217,91	R\$ 270,71	R\$ 1 624,28
7.5	2359/ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU/H C/ COMPRESSOR ROTATIVO	UND	2,00	R\$ 2.678,00	R\$ 3 326,88	R\$ 6 653,76
7.6	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	681,54	R\$ 1,62	R\$ 2,26	R\$ 1 540,25
<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>							<b>R\$ 81.147,16</b>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144078/2019, emitida em 03/07/2019



Certidão nº 144078/2019  
27/07/2021, 18:22  
Chave de Impressão: 9b944  
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2019 e contém 6 folhas

  
 Antonio S. S. de Vêas







ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

OBRA:	REFORMA DO GRUPO ESCOLAR JOSÉ CAMPOS FILHO			DATA:	mar/19		
MUNICÍPIO:	CACIMBA DE AREIA			BDI	24,23%		
LOCAL:	CONJUNTO CARNAÚBA DOS BORGES			SINAPI	jul/18		
<b>ORÇAMENTO</b>							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO SI/BDI	PREÇO UNITÁRIO CI/BDI	VALOR (R\$)
<b>PISO E REVESTIMENTO DE PAREDE</b>							
1.1	04973/CRSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 45 x 45 cm, linha fúscos branco (porcelanato), Eflane ou similar, aplicado com argamassa industrializada acríl, rejuntado, exclusiva regularização de base ou embopo	M²	178,86	R\$ 48,58	R\$ 60,35	R\$ 10.765,53
1.2	98682	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_05/2018	M²	47,52	R\$ 25,01	R\$ 31,07	R\$ 1.476,45
<b>ESQUADRIAS</b>							
2.1	68054	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M²	2,52	R\$ 219,08	R\$ 272,14	R\$ 685,79
2.2	73924/001	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOIS, SOBRE SUPERFICIE METÁLICA	M²	2,52	R\$ 18,01	R\$ 22,37	R\$ 56,37
2.3	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE PURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	4,00	R\$ 57,55	R\$ 71,59	R\$ 287,66
<b>DIVERSOS</b>							
3.1	02074/CRSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e tábua cromada, concluída e assentada. Rev.04	UND	1,00	R\$ 672,00	R\$ 834,83	R\$ 834,83
3.2	95580	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM.	M²	13,00	R\$ 29,50	R\$ 34,55	R\$ 463,15
<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>							<b>R\$ 14.629,09</b>

*Antonio S. S. de Sá*  
Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144078/2019, emitida em 03/07/2019

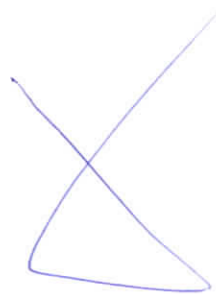


Certidão nº 144078/2019  
27/07/2021, 18:22  
Chave de Impressão: 9b944

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2019 e contém 6 folhas



# DECLARAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

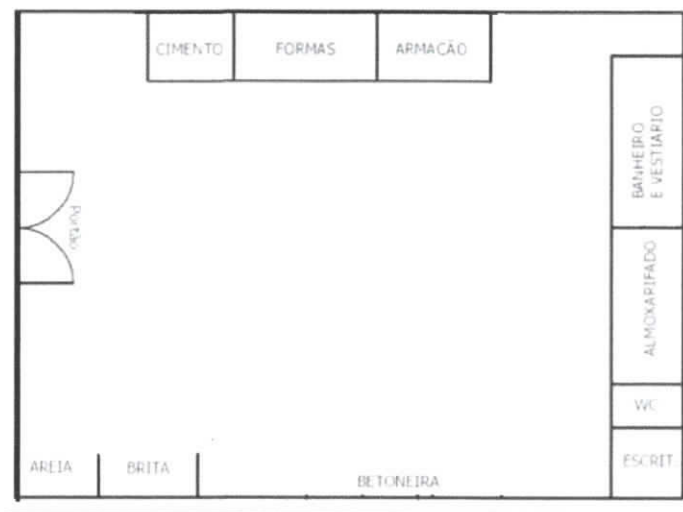


**TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2021**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB**

**À Comissão Permanente de Licitação**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL- PB**  
**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2021**

Empresa **JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 30.999.688/0001-26)**, situada à Rua Valdeci Sales, sn, Centro, Areis de Baraúnas/PB, CEP: 58.732-000;  
Representante: **VALMIR BRITO DE ARAUJO**, portadora do RG Nº. 31.51.23-4(2ª via) SSSDS/PB, CPF: 087.650.474-86, residente a Rua Professor Jose Araujo, Maternidade, PATOS/PB. CEP: 58.701-340;

**(5.4.5) DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO**



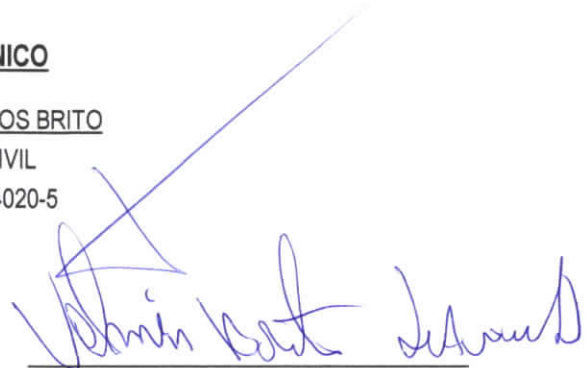
**APARELHAMENTO**

GERADOR ENXADA PÁ CARRO DE MÃO FURADEIRA  
MAQUITA PICARETA BOCA DE LOBO

**PESSOAL TÉCNICO**

KELLY POLIENY SANTOS BRITO  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA/PB – 161674020-5

Areia de Baraunas – PB, 04 DE NOVEMBRO DE 2021



**VALMIR BRITO DE ARAUJO**  
**TITULAR ADMINISTRADOR**  
**CPF: 087.650.474-86**

JMSV CONSTRUÇÕES  
EIRELI - ME  
30.999.688/0001-26

**TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2021**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB**

**À Comissão Permanente de Licitação**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL- PB**  
**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2021.**

Empresa **JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI** (CNPJ: 30.999.688/0001-26), situada à Rua Valdeci Sales, sn, Centro, Areis de Baraúnas/PB, CEP: 58.732-000;  
Representante: **VALMIR BRITO DE ARAUJO**, portadora do RG Nº. 31.51.23-4(2ª via) SSSDS/PB, CPF: 087.650.474-86, residente a Rua Professor Jose Araujo, Maternidade, PATOS/PB. CEP: 58.701-340;

**(5.4.5.1) EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS A SEREM UTILIZADOS NA OBRA**



**(5.4.5.1) INSTALAÇÕES DA EMPRESA**



Areia de Baraunas – PB, 04 DE NOVEMBRO DE 2021



**VALMIR BRITO DE ARAUJO**  
**TITULAR ADMINISTRADOR**  
**CPF: 087.650.474-86**

**JMSV CONSTRUÇÕES**  
**EIRELI**  
**30.999.688/0001-26**

 (83)9 8145-1984

 E-MAIL: [jmsvengenharia@gmail.com](mailto:jmsvengenharia@gmail.com)

 Rua Valdeci Sales, S/N - Centro - Areia de Baraunas-PB



**TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2021**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB**

**À Comissão Permanente de Licitação**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL- PB**  
**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2021**  
**OBJETO 01**

**(5.4.6) DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

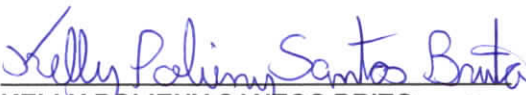
Empresa **JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 30.999.688/0001-26)**, situada à Rua Valdeci Sales, sn, Centro, Areis de Baraúnas/PB, CEP: 58.732-000;  
Representante: **VALMIR BRITO DE ARAUJO**, portadora do RG Nº. 31.51.23-4(2ª via) SSDS/PB, CPF: 087.650.474-86, residente a Rua Professor Jose Araujo, Maternidade, PATOS/PB. CEP: 58.701-340;

Prezados Senhores,


Tendo examinado o Edital nº **029/2021** eu, **KELLY POLIENY SANTOS BRITO**, portadora da carteira e registro o CREA número 161674020-5, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa **JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI** como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência. Nos termos do edital, informo abaixo a minha experiência:

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA	Nº REG. NO CREA	EMPRESA EXECUTORA
01	Execução De Uma Reforma Das Salas De Aulas Da Escola Senador Humberto Lucena Em São Jose Do Bonfim	PB20170159196	MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
02	PROJETO E EXECUÇÃO de uma residência unifamiliar construído em alvenaria de tijolos, com laje e um pavimento térreo, localizado na 7ª Avenida, Loteamento "Santa Clara I", lote "6/8-B", - Quadra "08", - Liberdade - AREIA DE BARAUNAS/PB – 58703160, na cidade de Areia de Baraúnas-PB"	PB20190205020	CONSTRUTORA GARCIA EIRELI
03	Pavimentação nas Ruas Projetada e Francisco Costa, município de Olho D'água/PB	PB20190176742	MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Areia de Baraúnas – PB, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

  
**KELLY POLIENY SANTOS BRITO**  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA/PB – 161674020-5

**Kelly Brito**  
Engenheira Civil  
CREA 161674020-5

  
**VALMIR BRITO DE ARAUJO**  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 087.650.474-86

**JMSV CONSTRUÇÕES**  
EIRELI - ME  
30.999.688/0001-26

**TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2021**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB**

**À Comissão Permanente de Licitação**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL- PB**  
**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2021**

**(5.4.8) DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO E INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Empresa **JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 30.999.688/0001-26)**, situada à Rua Valdeci Sales, sn, Centro, Areis de Baraúnas/PB, CEP: 58.732-000;

Representante: **VALMIR BRITO DE ARAUJO**, portadora do RG Nº. 31.51.23-4(2ª via) SSDS/PB, CPF: 087.650.474-86, residente a Rua Professor Jose Araujo, Maternidade, PATOS/PB. CEP: 58.701-340;

Eu, **KELLY POLIENY SANTOS BRITO**, portadora do CPF: 088.360.296-48, e registro no CREA Nº 161674020-5, DECLARO estar ciente e de acordo com a minha indicação e **INCLUSÃO** pela empresa como integrante da equipe técnica responsável para acompanhar os trabalhos da **TP 029/2021**

Areia de Baraúnas – PB, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.



**KELLY POLIENY SANTOS BRITO**  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA/PB – 161674020-5

**Kelly Brito**  
Engenheira Civil  
CREA 161674020-5



**VALMIR BRITO DE ARAUJO**  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 087.650.474-86

~~JMSV CONSTRUÇÕES  
EIRELI  
30.999.688/0001-26~~



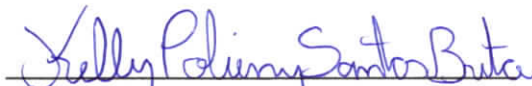
**TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2021**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB**

**À Comissão Permanente de Licitação**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL- PB**  
**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2021**

**(5.4.9) DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES DO OBJETO**

Em cumprimento ao estabelecido no edital da Tomada de Preços nº. 029/2021, a empresa **JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 30.999.688/0001-26)**, situada à Rua Valdeci Sales, s.n., Centro, Areias de Baraúnas/PB, CEP: 58.732-000, através do seu Responsável Técnico, a Engenheira Civil Sr.<sup>a</sup> **KELLY POLIENY SANTOS BRITO**, portador da carteira e registro no CREA Nº 161674020-5, e do CPF nº 088.360.296-48, DECLARA, sob as penalidades da lei, que tomou pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza relativamente ao objeto e sobre o local dos serviços, assumindo total responsabilidades, e de todos os aspectos relevantes que possam influir direta ou indiretamente na prestação do serviço, ficando impedida de pleitear, futuramente, por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais de natureza técnica ou financeira.

Areia de Baraunas – PB, 04 DE NOVENBRO DE 2021.



**KELLY POLIENY SANTOS BRITO**  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA/PB – 161674020-5

**Kelly Brito**  
Engenheira Civil  
CREA 161674020-5



**VALMIR BRITO DE ARAUJO**  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 087.650.474-86

**JMSV CONSTRUÇÕES**  
EIRELI  
30.999.688/0001-26





**TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2021**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB**

**À Comissão Permanente de Licitação**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL- PB**  
**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2021**

**(3.3.1 d) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**VALMIR BRITO DE ARAUJO**, portadora do RG Nº. 31.51.23-4(2ª via) SSDS/PB, CPF: 087.650.474-86, residente a Rua Professor Jose Araújo, Maternidade, PATOS/PB. CEP: 58.701-340, como representante devidamente constituído de **JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 30.999.688/0001-26)**, situada à Rua Valdeci Sales, sn, Centro, Areis de Baraúnas/PB, CEP: 58.732-000, doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no Edital da **TOMADA DE PREÇOS nº 029/2021**, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do TOMADA DE PREÇOS nº 029/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do TOMADA DE PREÇOS nº 029/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do TOMADA DE PREÇOS nº 029/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do TOMADA DE PREÇOS nº 029/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do TOMADA DE PREÇOS nº 029/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do TOMADA DE PREÇOS nº 029/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do TOMADA DE PREÇOS nº 029/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do TOMADA DE PREÇOS nº 029/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL- PB antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Areia de Baraúnas – PB, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.



**VALMIR BRITO DE ARAUJO**  
**TITULAR ADMINISTRADOR**  
**CPF: 087.650.474-86**

JMSV CONSTRUÇÕES  
EIRELI - ME  
30.999.688/0001-26





**TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2021**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB**

**À Comissão Permanente de Licitação**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL- PB**  
**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2021.**

**(5.5.5) OUTRAS DECLARAÇÕES**

Empresa **JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 30.999.688/0001-26)**, situada à Rua Valdeci Sales, sn, Centro, Areis de Baraúnas/PB, CEP: 58.732-000;

Representante: **VALMIR BRITO DE ARAUJO**, portadora do RG Nº. 31.51.23-4(2ª via) SSDS/PB, CPF: 087.650.474-86, residente a Rua Professor Jose Araujo, PATOS/PB. CEP: 58.701-340;

**DECLARA**, sob às penas da Lei, para fins da **TP 029/2021**:

**A) – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE** - que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venham alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

**B) – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º. DA CF/88** - que cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação. "Art.7º, XXXIII, da CF/88 – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."

**C) – DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – ser microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente.

**D) – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO** – que está ciente das condições da licitação e que assume inteira responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL.ser microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente.

**E) – DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE ACORDO COM O PROJETO** – que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL- PB**, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado de qualidade da obra.

**F) – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO** – que não possui, em seu quadro societário, servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

**G) DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**-Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**H) Declaração da Licitante se comprometendo a destinar, no mínimo, 10% (dez por cento) das vagas geradas pelo Contrato para trabalhadores em seu primeiro emprego;**

Areia de Baraúnas – PB, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.



**VALMIR BRITO DE ARAUJO**  
**TITULAR ADMINISTRADOR**  
**CPF: 087.650.474-86**

JMSV CONSTRUÇÕES  
EIRELI - ME  
30.999.688/0001-26

**TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2021**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB**

**À Comissão Permanente de Licitação**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL- PB**  
**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2021. .**

**DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA FÍSICA DA EMPRESA QUE ESTÁ EM PLENO FUNCIONAMENTO**

Empresa **JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 30.999.688/0001-26)**, situada à Rua Valdeci Sales, sn, Centro, Areis de Baraúnas/PB, CEP: 58.732-000;

Representante: **VALMIR BRITO DE ARAUJO**, portadora do RG Nº. 31.51.23-4(2ª via) SSSDS/PB, CPF: 087.650.474-86, residente a Rua Professor Jose Araujo, MATERNIDADE PATOS /PB. CEP: 58.701-340;

**DECLARA**, sob às penas da Lei, para fins do **Tomada de Preços nº 029/2021**,

Que a empresa existe fisicamente e que está em pleno funcionamento.

Areia de Baraunas – PB, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.



**VALMIR BRITO DE ARAUJO**  
**TITULAR ADMINISTRADOR**  
**CPF: 087.650.474-86**

JMSV CONSTRUÇÕES  
EIRELI  
30.999.688/0001-26



**TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2021**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB**

À Comissão Permanente de Licitação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL- PB  
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2021. .

**7.2.4.5 – DECLARAÇÃO DE CONTRATOS OU COMPROMISSOS ASSUMIDOS**

Empresa: **JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 30.999.688/0001-26)**, situada à Rua Valdeci Sales, SN, Centro, Areia de Baraúnas/PB, CEP: 58.732-000;

Representante: **VALMIR BRITO DE ARAÚJO**, portador do RG Nº. 3.151.234 (2ª via) SSDS/PB, CPF: 087.650.474-86, residente na Rua Professor José Araújo, SN, Maternidade, PATOS/PB. CEP: 58.701-340

**DECLARA, expressamente:**

CONTRATO	OBRA	VALOR MEDIDO	VALOR A MEDIR	% EXECUTADO	VALOR DO CONTRATO
038/2019	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE TENÓRIO/PB	R% 154.000,00	R\$ 268.130,54	70%	R\$ 354.130,54
405029/2021	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO BONFIM	0,0	0,0	0,0	235.835,58
1015/2021	Contratação de empresa para realizar a conclusão da obra de uma unidade para beneficiamento da pimenta no município de Quixaba - PB, dentro dos prazos e normas estabelecidas no edital e da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.	0,0	0,0	0,0	83.309,85
029/2021	Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Construção de Pavimentação em paralelepípedos no bairro João Martiniano dos Santos na cidade de Assunção-PB, através do Convênio SICONV n.º 885595/2019 - Operação CEF n.º 1064784-45/2019	0,0	0,0	0,0	241.213,75

Areia de Baraúnas - PB, 04 DE NOVEMBRO de 2021.



**VALMIR BRITO DE ARAÚJO**  
**TITULAR ADMINISTRADOR**  
**CPF: 087.650.474-86**

JMSV CONSTRUÇÕES  
EIRELI ME  
30.999.688/0001-26

(83)9 8145-1984

E-MAIL: [jmsvengenharia@gmail.com](mailto:jmsvengenharia@gmail.com)

Rua Valdeci Sales, S/N - Centro - Areia de Baraunas-PB



**TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2021**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB**

**À Comissão Permanente de Licitação**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL- PB**  
**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2021. .**

Empresa: **JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 30.999.688/0001-26)**, situada à Rua Valdeci Sales, SN, Centro, Areia de Baraúnas/PB, CEP: 58.732-000;


Representante: **VALMIR BRITO DE ARAÚJO**, portador do RG Nº. 3.151.234 (2ª via) SSSDS/PB, CPF: 087.650.474-86, residente na Rua Professor José Araújo, SN, Maternidade, PATOS/PB. CEP: 58.701-340

**DECLARA**, manterá na obra em tempo integral a Engenheira **KELLY POLIENY SANTOS BRITO**, portador da carteira e registro no CREA Nº 161674020-5, e do CPF nº 088.360.296-48, admitindo a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB**.

Areia de Baraúnas – PB, 04 DE NOVEMBRO de 2021.

  
**KELLY POLIENY SANTOS BRITO**  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA/PB – 161674020-5

**Kelly Brito**  
Engenheira Civil  
CREA 161674020-5

  
**VALMIR BRITO DE ARAUJO**  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 087.650.474-86

**JMSV CONSTRUÇÕES**  
EIRELI-ME  
30.999.688/0001-26

